



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 2711/2019/PRES/SANESUL

Campo Grande, 07 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Youssif Assis Domingos
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos - AGEPAN
Campo Grande/MS

Assunto: Cópia Primeiro Termo de Revisão Contratual de Metas - Contrato de Programa 005/2008 – Município de Anastácio.

Senhor Diretor-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos cópia do Primeiro Termo de Revisão Contratual celebrado entre a Sanesul e o município de Anastácio, assinado em 26 de setembro de 2019, que tem como objeto a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa 005/2008.

À disposição para dirimir quaisquer dúvidas, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

DOCUMENTO Nº 50251457/19

EM: 08/10/2019
AGEPAN

**PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO
CONTRATUAL**

TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 03.452.307/0001-11 neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Nildo Alves de Albres**, CPF/MF nº 050.553.538-64, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **Walter B. Carneiro Jr.**, CPF/MF nº 609.538.531-87 e o Diretor de Administração e Finanças **André Luis Soukef Oliveira**, CPF/MF nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **REVISÃO CONTRATUAL DE METAS**, estabelecidas no Contrato de Programa nº 005/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 005/2008, conforme prevê o inciso V da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOVAS METAS

As novas metas estão nos anexos (Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Plano de Investimentos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas ora pactuadas representam a atualização até esta data, e a próxima revisão se dará em janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS FEDERAIS NÃO ONEROSOS

Os investimentos realizados com recursos federais não onerosos não integrarão a base tarifária da concessionária, a título de depreciação, amortização e exaustão; não gerarão direito a indenização ao término da concessão.

Os bens provenientes desses investimentos serão registrados pelo Município e pela concessionária, em item patrimonial específico, bem como serão

excluídos do plano de investimentos da concessionária, com a correspondente compensação mediante substituição por investimentos da mesma monta ou dedução da base tarifária.

Será promovido o reequilíbrio econômico-financeiro da concessão sempre que os investimentos realizados com recursos federais não onerosos propiciem aumento significativo do lucro da concessionária como resultado da ampliação de sua capacidade de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.

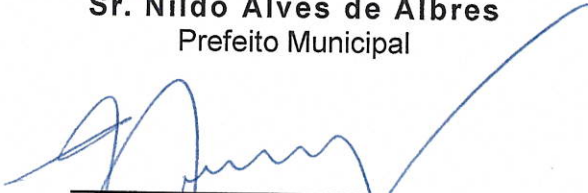
Campo Grande, 26 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO



Sr. Nildo Alves de Albres
Prefeito Municipal

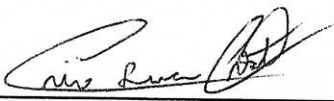
CONTRATADA



Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor - Presidente

TESTEMUNHAS:

1.



Nome: Carlos Jesus Costa
CPF: 118.356.047.81



Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

2.



Nome: Edson J. Paiva
CPF: 031.858.461-00



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 005/2008



ANEXOS

Anastácio - MS



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 005/2008



METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

1. Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

Indicadores de Cobertura

1. Abastecimento de Água Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2024	2029	2034	2038
Cobertura (%)	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

2. Esgoto Sanitário Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2024	2029	2034	2038
Cobertura (%)	> 31	>46	>75	> 75	>76

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

Método de Cálculo:

- Abastecimento de Água – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = (\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias Factíveis de água Total}) / \text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}) \times 100$$

- Esgoto Sanitário – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = (\text{Economias Reais de Esgoto Total} + \text{Economias Factíveis de esgoto Total}) / \text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}) \times 100$$

Indicadores de Eficiência

3. Controle de Perdas

Ano	Atual	2024	2029	2034	2038
l/ligação/dia	<254	<252	<247	<240	<227

(*) Perdas considerando o número de Ligações Ativas de água.

4. Tratamento de Esgotos

Ano	Atual	2024	2029	2034	2038
Tratamento (%)	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95

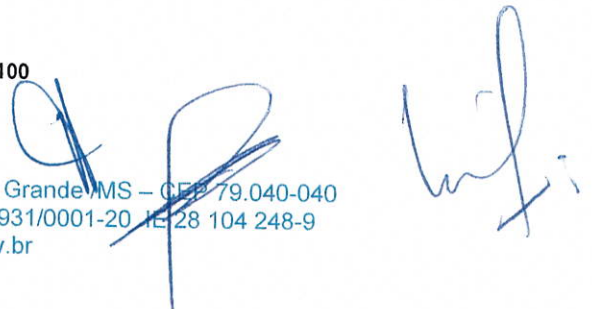
Método de Cálculo:

- Controle de Perdas

$$\text{Perdas de Água} = (\text{Volume Produzido de Água (12 meses)} - \text{Volume Consumido de Água (12 meses)}) / \text{Quantidade de Ligações Ativas de Água} / 360$$

- Tratamento de Esgotos

$$\text{Tratamento (\%)} = (\text{Volume Coletado Tratado} / \text{Volume Coletado Total}) \times 100$$



5. Qualidade da Água Distribuída
Índice de Qualidade da Água (IQA):

Ano	Atual	2024	2029	2034	2038
IQA (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

6. Remoção da Carga Poluidora - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5)

Ano	Atual	2024	2029	2034	2038
Remoção (%)	≥ 60	> 60	> 60	> 60	> 60

Método de Cálculo:

• **IQA – Índice de Qualidade da Água**

É obtido pela aplicação de um modelo matemático a um conjunto de oito parâmetros, com pesos diferenciados nas amostras coletadas de água:

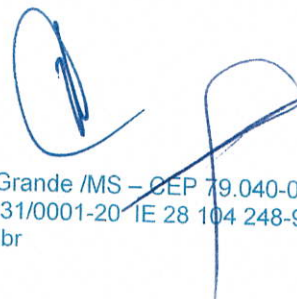
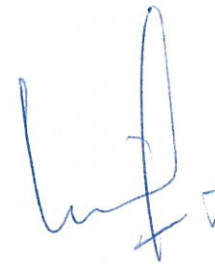
pH: 0,05
Turbidez: 0,10
Cor Aparente: 0,05
Cloro Livre: 0,16
Flúor: 0,10
Coliformes Totais: 0,17
Coliformes Fecais: 0,23
Colônias Heterotróficas: 0,14

• **Remoção da Carga Orgânica**

Remoção (%) = $(Le - Ls) / Le$

Em que:

Le - Concentração da DBO_(5,20) na entrada da ETE
Ls - Concentração da DBO_(5,20) na saída da ETE.





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 005/2008



FLUXO DE CAIXA



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
Fluxo de Caixa (Em milhares de Reais)
Município de Anastácio

	Anos																			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Recbimentos de Clientes	6.186	6.864	7.089	7.404	7.557	7.616	7.915	8.489	8.835	8.904	8.948	8.990	9.030	9.068	9.104	9.138	9.171	9.202	9.231	9.258
Pagamentos de ICMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de PASEP	87	96	100	105	107	108	113	123	128	129	130	131	131	132	133	133	134	134	135	135
Pagamentos de Cofins	400	443	460	483	495	499	522	565	591	596	599	602	605	608	611	613	616	618	620	622
(f) Pagamentos de Impostos	487	539	560	588	602	607	635	687	719	725	729	733	736	740	743	746	749	752	755	757
(f) Recebimentos líquidos	5.679	6.325	6.529	6.816	6.955	7.008	7.281	7.801	8.116	8.179	8.219	8.257	8.293	8.328	8.361	8.392	8.422	8.450	8.477	8.501
Pagamentos a acionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos a fornecedores e outros	3.336	3.660	3.707	3.768	3.796	3.807	3.860	3.958	4.014	4.025	4.033	4.040	4.046	4.053	4.059	4.064	4.070	4.075	4.080	4.084
Pagamentos dos salários e benefícios	806	886	901	923	932	934	953	989	1.010	1.013	1.014	1.016	1.017	1.019	1.020	1.021	1.022	1.023	1.024	1.025
Pagamentos dos encargos sociais	267	292	297	302	305	305	310	320	326	326	326	327	327	328	328	328	328	329	329	329
Pagamentos de 13a e férias	125	126	128	130	131	131	134	138	140	140	140	141	141	141	141	141	141	141	142	142
Pagamentos de despesas fiscais e tributárias	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Pagamentos de contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(g) Pagamentos dos custos de exploração	4.542	4.972	5.040	5.132	5.172	5.186	5.265	5.414	5.497	5.512	5.522	5.531	5.539	5.548	5.555	5.563	5.570	5.577	5.583	5.589
(h) Superavit (déficit) bruto	1.137	1.353	1.489	1.684	1.783	1.823	2.015	2.388	2.619	2.667	2.697	2.726	2.754	2.780	2.806	2.829	2.852	2.874	2.894	2.913
Juros e despesas financeiras pagos - curto prazo	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Juros e despesas financeiras pagos - longo prazo	0	0	181	439	517	503	488	472	455	437	419	399	378	355	331	306	280	251	221	190
Juros ativos recebidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(i) Despesas - receitas financeiras	12	12	193	451	528	514	500	484	467	449	431	411	389	367	343	318	292	263	233	202
(e) Fluxo caixa antes do pagamento de IR e dividendos	1.125	1.341	1.297	1.233	1.255	1.308	1.516	1.904	2.152	2.218	2.267	2.316	2.364	2.413	2.462	2.511	2.560	2.610	2.660	2.711
(a) Pagamentos de imposto de renda e C.Social	196	255	285	209	184	187	246	295	318	336	350	365	380	395	410	425	441	456	472	488
(b) Fluxo de caixa após pagamento de IR e CSLL	929	1.086	1.012	1.024	1.071	1.121	1.270	1.609	1.834	1.882	1.916	1.950	1.984	2.018	2.052	2.086	2.120	2.154	2.188	2.223
(c) Pagamentos de dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(e) Fluxo de caixa após pagamento de IR e dividendos	929	1.086	1.012	1.024	1.071	1.121	1.270	1.609	1.834	1.882	1.916	1.950	1.984	2.018	2.052	2.086	2.120	2.154	2.188	2.223
Pagamentos de Investimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Intangível-Imobilizado	583	190	5.262	2.373	1.057	1.040	7.338	5.667	5.955	151	149	147	145	142	140	137	136	133	131	128
(j) Pagamentos ao ativo permanente	583	190	5.262	2.373	1.057	1.040	7.338	5.667	5.955	151	149	147	145	142	140	137	136	133	131	128
(*) Venda de permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Empréstimos de longo prazo	0	0	4.254	1.823	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(c) Amortização de empréstimos de longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(c) Amortização de empréstimos de longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Subvenções para investimentos e outros recebimentos	486	0	0	0	0	175	186	197	209	221	234	246	263	279	296	314	332	352	374	396
(*) Sobre (insuficiência) do Fluxo de Caixa no período	832	896	4	474	-151	-94	-6.254	-4.255	1.030	1.510	1.532	1.555	1.576	1.597	1.616	1.635	1.651	1.668	1.684	1.699
(*) Resgate de aplic. p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	4	474	151	94	1.961	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(c) Aplicações financeiras do saldo de caixa	832	896	4	474	151	94	1.961	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(c) Amortizações por sobre de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	1.030	1.510	1.532	1.555	1.576	1.345	1.616	1.635	1.651	1.668	1.684	1.699
(*) Aportes p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	4.293	4.255	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Inicial	832	1.728	1.728	1.732	2.206	2.055	1.961	4.233	-8.349	-7.519	-6.008	-4.476	-2.921	-1.345	252	1.868	3.503	5.154	6.823	8.507
Saldo Final	832	1.728	1.732	2.206	2.055	1.961	4.233	-8.349	-7.519	-6.008	-4.476	-2.921	-1.345	252	1.868	3.503	5.154	6.823	8.507	10.206



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 005/2008



DEMOSTRATIVO DE RESULTADOS



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
 Demonstrativo de Resultados (Em milhares de Reais)
Município de Anastácio

	Anos																			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Receita Operacional Bruta	7.283	7.390	7.646	7.992	8.139	8.194	8.542	9.185	9.531	9.579	9.626	9.671	9.713	9.754	9.793	9.830	9.864	9.898	9.930	9.958
Água	6.076	6.122	6.167	6.210	6.252	6.293	6.333	6.371	6.408	6.445	6.479	6.513	6.545	6.576	6.605	6.632	6.658	6.683	6.706	6.728
Esgoto	787	842	1.038	1.321	1.417	1.428	1.717	2.284	2.572	2.582	2.591	2.598	2.608	2.615	2.623	2.630	2.637	2.644	2.650	2.655
Indústrias	420	427	441	461	470	473	493	530	550	555	556	558	561	563	565	567	569	571	573	575
(-) Pis-Pasep e Collins	-474	-484	-707	-739	-753	-758	-790	-830	-862	-866	-869	-872	-878	-882	-886	-888	-892	-894	-898	-921
(=) Receita Operacional Líquida	6.609	6.707	6.939	7.253	7.386	7.436	7.752	8.336	8.649	8.693	8.735	8.776	8.815	8.852	8.887	8.920	8.952	8.982	9.010	9.037
(-) Despesas de Exploração	4.801	4.831	4.900	4.991	5.025	5.037	5.119	5.268	5.343	5.353	5.362	5.370	5.376	5.386	5.394	5.401	5.407	5.414	5.420	5.425
Despesas de Pessoal	1.295	1.305	1.327	1.358	1.369	1.371	1.390	1.451	1.477	1.479	1.481	1.483	1.485	1.487	1.489	1.491	1.492	1.494	1.495	1.496
Despesas com Materiais	248	251	259	268	272	273	282	296	307	307	308	309	309	310	311	311	312	312	313	313
Energia Elétrica	553	559	586	608	616	618	638	676	684	686	688	689	701	702	703	705	706	707	708	709
Serviços de Terceiros	1.151	1.156	1.164	1.172	1.177	1.181	1.189	1.199	1.206	1.210	1.213	1.217	1.220	1.223	1.226	1.228	1.231	1.233	1.236	1.238
Despesas Fiscais e Tributárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas da Estrutura de Apoio	1.678	1.685	1.702	1.725	1.733	1.736	1.756	1.793	1.811	1.813	1.814	1.816	1.817	1.818	1.821	1.822	1.823	1.824	1.824	1.825
(-) Créditos Pis-Pasep e Collins	-142	-143	-146	-148	-150	-150	-153	-158	-160	-161	-161	-161	-162	-162	-162	-163	-163	-163	-164	-164
(=) LUCRO DA EXPLORAÇÃO	1.809	1.876	2.038	2.263	2.361	2.399	2.633	3.067	3.306	3.340	3.374	3.406	3.436	3.466	3.493	3.520	3.545	3.568	3.591	3.611
(-) Depreciações Provisões e Amortizações	883	906	930	1.146	1.226	1.263	1.323	1.533	1.830	1.829	1.839	1.847	1.854	1.862	1.869	1.876	1.883	1.889	1.895	1.901
Depreciações e amortizações	383	389	395	586	656	689	725	990	1.162	1.159	1.165	1.170	1.174	1.179	1.183	1.188	1.192	1.196	1.200	1.204
Provisão (reversão) para devedores duvidosos	510	517	535	559	570	574	598	643	667	671	674	677	680	683	686	688	691	693	695	697
Amortização da concessão para exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	916	970	1.108	1.117	1.135	1.136	1.309	1.435	1.476	1.511	1.535	1.559	1.582	1.604	1.624	1.644	1.662	1.679	1.695	1.710
(-) Despesas Financeiras	12	12	193	451	528	514	500	484	467	449	431	411	399	367	343	318	292	263	233	202
Juros e desps. financeiras do período - curto prazo	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Juros e desps. financeiras do período - longo prazo	0	0	181	439	517	503	488	472	455	437	419	399	378	355	331	306	280	251	221	190
Var. monetárias passivas do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	904	958	916	666	607	622	810	951	1.009	1.062	1.104	1.149	1.193	1.237	1.281	1.325	1.370	1.416	1.462	1.509
(-) Resultado não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO LÍQUIDO antes DO IRENTA E C.SOCIAL	904	958	916	666	607	622	810	951	1.009	1.062	1.104	1.149	1.193	1.237	1.281	1.325	1.370	1.416	1.462	1.509
(-) Provisão para imposto de renda e C. Social	214	259	287	292	182	187	251	299	319	337	352	367	381	386	412	427	442	457	473	489
(=) LUCRO LÍQUIDO após IRENTA E C.SOCIAL	690	699	628	463	424	434	559	651	690	725	753	782	811	840	869	899	928	959	989	1.020
(-) Provisão para dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	690	699	628	463	424	434	559	651	690	725	753	782	811	840	869	899	928	959	989	1.020



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 005/2008



PLANO DE INVESTIMENTOS

**PLANO DE INVESTIMENTO
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

FORMAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038		
Área de crescimento	21.815	21.824	22.148	22.242	22.676	23.016	23.381	23.140	23.265	23.425	23.560	23.666	23.747	23.807	23.845	23.872	23.890	23.899	23.900	23.895	23.886	23.872	23.854	23.832	23.806	23.777	23.745	23.709	23.670	23.628	
População Urbana	21.359	21.946	22.119	22.286	22.419	22.608	22.761	22.909	23.052	23.191	23.324	23.449	23.569	23.684	23.792	23.895	23.994	24.089	24.180	24.269	24.355	24.438	24.518	24.594	24.667	24.737	24.804	24.868	24.929	24.987	
População Atendida	6.204	6.888	6.927	6.988	7.052	7.119	7.187	7.256	7.327	7.399	7.472	7.547	7.622	7.698	7.774	7.851	7.928	8.006	8.084	8.162	8.240	8.319	8.398	8.477	8.556	8.635	8.714	8.793	8.872	8.951	
Taxa de cobertura dos serviços (real)	25,27%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	31,55%	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																															
Sistema de Água	74.433,14	73.149,81	1.170.583,15	68.016,48	892.733,16	964.166,50	662.883,17	603.116,51	59.033,19	56.466,52	55.183,19	52.616,53	50.049,87	47.483,21	44.916,55	42.349,89	41.066,56	38.499,90	35.933,24	33.366,58	30.800,00	28.233,34	25.666,68	23.100,02	20.533,36	17.966,70	15.400,04	12.833,38	10.266,72	7.700,06	5.133,40
Sistema de Esgoto	495.600,16	5.991,36	4.486.676,51	1.927.816,48	8.349,12	8.026,00	6.887.666,62	5.319.766,62	7.386,79	7.064,64	6.742,52	6.420,40	6.098,28	5.776,16	5.454,04	5.131,92	4.809,80	4.487,68	4.165,56	3.843,44	3.521,32	3.199,20	2.877,08	2.554,96	2.232,84	1.910,72	1.588,60	1.266,48	944,36	622,24	300,12
Outros Investimentos	68.002,01	67.007,66	68.305,27	73.512,24	73.861,50	74.307,81	77.527,60	83.356,49	86.492,16	86.926,69	87.361,63	87.796,57	88.231,51	88.666,45	89.101,39	89.536,33	89.971,27	90.406,21	90.841,15	91.276,09	91.711,03	92.145,97	92.580,91	93.015,85	93.450,79	93.885,73	94.320,67	94.755,61	95.190,55	95.625,49	96.060,43
TOTAL	838.745,31	142.209,83	5.726.844,23	2.086.365,21	966.844,23	1.048.532,31	7.916.183,49	5.483.436,62	123.911,19	120.490,86	119.276,34	117.930,04	116.583,34	115.236,64	113.890,34	112.544,04	111.197,74	109.851,44	108.505,14	107.158,84	105.812,54	104.466,24	103.119,94	101.773,64	100.427,34	99.081,04	97.734,74	96.388,44	95.042,14	93.695,84	92.349,54

FISCAL

Produção	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
Reserva	31.306,66	30.796,89	29.697,59	28.607,81	28.056,04	26.966,50	25.448,73	24.826,42	23.749,88	23.210,11	22.130,57	21.051,03	19.971,49	18.891,95	17.812,41	16.732,87	15.653,33	14.573,79	13.494,25	12.414,71	11.335,17	10.255,63	9.176,09	8.096,55	7.017,01	5.937,47	4.857,93	3.778,39	2.698,85	1.619,31
Legado	43.126,48	42.382,92	40.885,60	39.406,68	38.065,12	37.170,00	35.434,41	34.547,32	33.207,79	31.873,08	30.485,96	28.998,84	27.511,72	26.024,60	24.537,48	23.050,36	21.563,24	20.076,12	18.589,00	17.101,88	15.614,76	14.127,64	12.640,52	11.153,40	9.666,28	8.179,16	6.692,04	5.204,92	3.717,80	2.230,68
TOTAL	74.433,14	73.149,81	1.170.583,15	68.016,48	892.733,16	964.166,50	662.883,17	603.116,51	59.033,19	56.466,52	55.183,19	52.616,53	50.049,87	47.483,21	44.916,55	42.349,89	41.066,56	38.499,90	35.933,24	33.366,58	30.800,00	28.233,34	25.666,68	23.100,02	20.533,36	17.966,70	15.400,04	12.833,38	10.266,72	7.700,06

FISCAL

Estação de Tratamento de Esgoto	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
Rede (m)	4.786,16	22.263,27	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40	9.541,40
Legado (unidade)	271	956	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410	410
Estações Elevatórias de Esgoto	28	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
Crescimento Vegetativo (unidade)	28	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27

FINANÇAS

Estação de Tratamento de Esgoto	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038		
Rede	7.289,71	4.056.324,50	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07	1.756.139,07
Legado	33.825,79	392.891,07	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17	164.096,17
Estações Elevatórias de Esgoto	9.312,48	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24	8.670,24
Crescimento Vegetativo	40.428,98	4.457.915,81	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52	1.929.505,52

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Início de Vigência: julho/2019			
Municípios: ANASTÁCIO			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M ³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,60	2,30
	11 a 15	5,90	2,93
	16 a 20	6,11	3,05
	21 a 25	6,53	3,28
	26 a 30	8,22	4,12
	31 a 50	9,75	4,89
	acima de 50	10,76	5,39
COMERCIAL	00 a 10	6,26	3,13
	acima de 10	12,99	6,49
INDUSTRIAL	00 a 10	9,83	4,93
	acima de 10	18,96	9,46
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,38	3,18
	acima de 20	26,51	13,26

NOTAS
1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consomem até a cota básica (10m ³).
2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência unifamiliar ;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de até 50 m² ;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100Kwh/mês ;
4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de até 20 m³ ;
6 - Comprovar renda familiar até 1 (um) salário mínimo ;
7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de 62,25% sobre a tarifa vigente.

Local do serviço: Campo Grande/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de outubro de 2019, podendo ser renovado por igual período e sem limites de renovações.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura: 30/09/2019
Assinam: Luiz Carlos da Rocha Lima e Rubens Murillo Guelpa Rossi

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul**Sociedade Anônima****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 00793/2018-04/GESAD/SANESUL

CONTRATADA: A C POWER ELETROHIDRÁULICA LTDA.

Acolho o parecer nº 855/2019, nego provimento ao recurso apresentado, ratificando a rescisão unilateral do contrato 265/2018 celebrado com A C Power Eletrohidráulica Ltda., com aplicação de Multa de até 10% sobre o saldo do contrato, em observância ao disposto nos artigos, 204, I, 206, III, 207, VI, 210, II, "c", do RILC.

Campo Grande, 19 de setembro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 129/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 959/2017/GESUL-PORÁ/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Marcio Ferreira dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 259/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 865/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.09.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Léia Maria de Moraes Souza Ferraz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "II" da Lei nº 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NAVI INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP. OBJETO: Elaboração de estudo e seletividade, curto circuito e coordenação de proteções elétricas da subestação 69 KV da ETA de Dourados com a utilização de dois transformadores diferentes, sendo um de 5MVA e outro de 3MVA. VALOR: R\$ 25.200,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência será de 60 dias contatos a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 691/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.09.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. José Ivan Alves Leite.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019 – LICITAÇÃO Nº 013/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ÁGUA E MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA. OBJETO: Execução de serviços técnicos de sondagem de subsolo para Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para diversos municípios, no Estado de Mato Grosso do Sul. VALOR: R\$ 283.200,00. RECURSOS: Próprios. Contas: 1198 e 1298. PRAZO: O prazo máximo para a execução total dos serviços é de 24 meses contados a partir da assinatura da ordem de serviço e a vigência será de 27 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 426/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. João Nogueira Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE TACURU OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2012, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 26.09.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Carlos Alberto Pelegrini.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 005/2008 conforme prevê o inciso V da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 26.09.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Nildo Alves de Albres.